



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
Estado do Rio Grande do Norte
Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 159/2023, DE 12 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** a servidores públicos e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos Conselheiros Tutelares abaixo relacionados, 1/2 (meia) diária de viagem para a cidade de João Câmara/RN para participar do I Encontro Regional da União dos Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelar do Rio Grande do Norte que acontecerá no dia 13.07.2023.

ELENILMA LOPES DO NASCIMENTO SILVEIRA

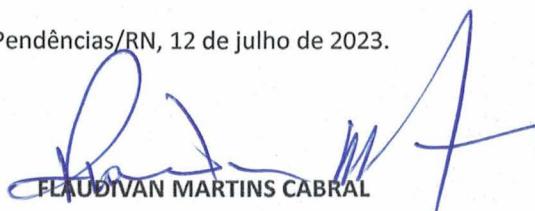
MARIA ALZIENE ANDRADE SILVA

FRANCISCO ALBERTO LIMA DE MENDONÇA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 12 de julho de 2023.



FLÁUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal